



# CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício Pré Adm nº 05/25

### ORDEM DE SERVIÇO

Petrópolis, 24 de abril de 2025.

#### **À Men Mar Manutenção, Apoio Administrativo e Transporte LTDA**

O Vereador Carlos da Costa Machado (Junior Coruja), no uso de suas atribuições legais, em razão do Pregão Presencial 001/25, relativo ao Processo CMP/ADM 907/2024, com base no Contrato CMP nº 006/25, resolve, determinar o início da execução dos seguintes serviços, a partir de **01/05/2025**:

<b>Especificações dos Serviços</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário/mês</b>	<b>Subtotal/mês</b>
AUX. SERV. GERAIS	04	3.589,87	28.718,96
SUPERV. DE LIMPEZA	02	4.460,90	8.921,80
OPERADOR DE ESTACIONAMENTO	01	3.759,61	3.759,61
OP. ROÇADEIRA	01	4.665,29	9.330,58
COPEIROS	01	3.618,71	14.474,84
AUX. DE COZINHA	01	3.759,61	7.519,22
RECEPCIONISTAS	02	3.733,10	29.864,80
VIGILANTE DIURNO	06	3.660,96	36.609,60
VIGILANTE NOTURNO	02	4.001,78	24.010,68
TELEFONISTA	03	4.100,95	12.302,85





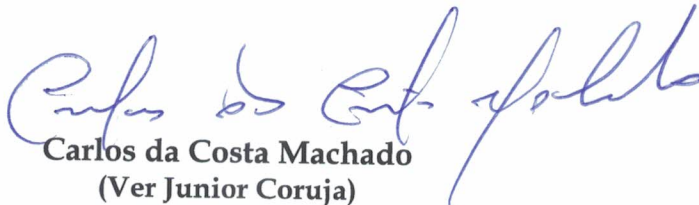
# CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERV. COPA	01	4.100,95	4.100,95
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	5.087,78	10.175,56

Todos os serviços acima elencados deverão ser iniciados com a disponibilização do material de consumo e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços. O material a ser utilizado deverá estar devidamente documentado em estimativas de quantidades e valor para os materiais de consumo e documentos de nota fiscal e garantia dos equipamentos e materiais permanentes.

Tais serviços estão atrelados ao Empenho nº 262/2025.

  
**Carlos da Costa Machado**  
(Ver Junior Coruja)  
Presidente